

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 43/2011 – SEAD/PCPA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a **convocação de candidatos sub judice para realização da prova oral** do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

1 Relação dos candidatos sub judice convocados para realização da prova oral, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: FAP - FACULDADE DO PARÁ - Rua Municipalidade, n.º 839, Bloco D, Bairro Umarizal, Belém/PA.

DATA: 13/02/2011. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA)

CARGO 1: Delegado de Polícia Civil

100005843, Afonso Jose Soares de Souza / 100044181, Alba Marques Arrais / 100001465, Alcyr Ubirajara Perêa Freitas / 100026824, Amadeu Pinheiro Corrêa Filho / 100037818, Auricelia Costa de Aguiar Silva / 100001881, Edgar Olimpico Anjos da Cunha / 100002331, Fabio Ney Maia Nara / 100020001, Fabrycio Augusto Oliveira Andrade / 100008079, Heliana Cavalcante Rabelo da Silva / 100007307, Heliomar Chaves Lameira / 100045187, Ivan Rodrigues de Moraes / 100001228, Jairo Luis Rego Galvao / 100046591, Janmerson Luis Castro Guimarães / 100009067, Jardson Luis Castro Guimaraes / 100031399, Joao Antonio Galvao Florenzano / 100031496, Linderli Germano Muniz / 100054364, Marcos Augusto Pacheco de Araújo / 100049591, Maria Bethania Valadão / 100007048, Marinélio Menezes Pereira de Barros Junior / 100021288, Rosinaldo do Socorro Aragão da Cunha / 100050751, Sandro Manoel Cunha Macedo / 100013811, Silvia Lopes Amorim / 100000833, Wemerson de Sá Ávila.

DATA: 13/02/2011. HORÁRIO: 14 horas (horário local de Belém/PA)

CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil

100066877, Aracy Farias Ribeiro / 100049697, Elizeu Marques Gomes / 100015271, Higino Pereira da Silva Neto / 100051004, Jemerson Guimarães da Costa / 100016543, Maria Glaucilene Simplicio / 100012998, Mauro Augusto Santos Neves.

CARGO 3: Investigador de Polícia Civil

100030104, Hélio Franco Lira / 100005381, Jairo Luis Rego Galvao / 100012841, Jardel Nascimento da Silva / 100044261, João Barbosa de Lima Filho / 100077691, Marcelo Pinto da Silva / 100002585, Mauricio Guedes Cardoso Júnior.

2 DA PROVA ORAL

2.1 A prova oral será aplicada somente para os candidatos convocados no item 1 deste edital.

2.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos e versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, conforme o quadro de provas constantes do subitem 7.1 do edital n.º 1/2009 – SEAD/PCPA, de 24 de julho de 2009, e valerá **10,00 (dez)** pontos.

2.3 Na avaliação da prova oral serão considerados os seguintes critérios: nível de conhecimento e domínio do conteúdo, segurança, capacidade de argumentação e de síntese, fluência verbal e uso correto da língua portuguesa falada na resposta.

2.4 A prova oral será realizada sem consulta a qualquer material.

2.5 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.6 A prova oral terá duração máxima de **10 (dez) minutos**. Durante a prova, o candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a argüição da banca examinadora.

2.7 A nota da prova oral (NO) será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois examinadores.

2.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, conforme especificado no edital de abertura do concurso público.

2.9 No dia de realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso público.

2.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário determinado neste edital, bem como não será admitida a entrada de terceiros no local de prova.

2.11 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

2.12 O Instituto Movens não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

2.13 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

2.14 No dia de realização da prova, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera, até o momento de sua argüição.

2.15 Em hipótese alguma o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

2.16 Permanecerão na sala de prova o candidato, os membros da banca examinadora e a equipe de coordenação e fiscalização do Instituto Movens.

2.17 De acordo com a convocação estabelecida neste edital, a seqüência de argüição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

2.18 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Instituto Movens para efeito de avaliação e registro. Não serão fornecidas a cópia e a transcrição das fitas.

2.19 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova oral menor que 7,00 pontos.

2.20 Não haverá segunda chamada para a prova oral. O candidato que não comparecer à prova oral será automaticamente eliminado do concurso.

2.21 Em caso fortuito, a realização da prova oral poderá ser interrompida para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Instituto Movens no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O **resultado provisório na prova oral** será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 21 de fevereiro de 2011**.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração